



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR 2.441 DE 19 DE AGOSTO 2011

"Altera Tabelas das Leis Complementares 2.236, de 13/07/2007, 2.248 de 28/11/2007, 2.249 de 28/11/2007 e 2.250 de 28/11/2007 todas 28/11/2007, e 2.318 de 29/04/2009 e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. O parágrafo 3º do artigo 108 da Lei Complementar nº 2.248 de 28/11/2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 108.

§ 3º. As formas de assistência prevista neste artigo serão regulamentadas por decreto."

Art. 2º. Os Anexos I e II a que se refere, a Lei Complementar nº 2.236 de 13/12/2007, passam a vigorar com a redação dos novos anexo I e II.

Art. 3º. Os Anexos I, e II a que se refere, a Lei Complementar nº 2.249 de 28/11/2007, passam a vigorar com a redação dos novos anexos III e IV .

Art. 4º. Os Anexos I e II a que se refere a Lei Complementar nº 2.250 de 28/11/2007, passam a vigorar com a nova redação do anexo V e VI.

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhanes - MG - CEP 39740 - 000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: contato@guanhanes.mg.gov.br

CPNJ: 18.307.439/0001 - 27



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

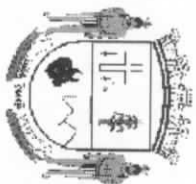
Art. 5º. O Anexo III a que se refere a Lei Complementar nº 2.318 de 29/04/2009, passam a vigorar com a nova redação do Anexo VII.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 19 de agosto de 2011.


OSVALDO CASTRO PINTO
Prefeito Municipal





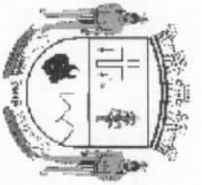
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA LEI 2.236/2007

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO RECRUTAMENTO AMPLIO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGOS DE CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	SÍMBOLOS DE VENCIMENTO	MODALIDADES DE RECRUTAMENTO
1 - GRUPO DE DIREÇÃO/ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DS				
- SECRETÁRIO	DS - 01	10	CPC - 01	Amplio
- PROCURADOR GERAL	DS - 02	01	CPC - 01	Amplio
- CONTROLADOR GERAL	DS - 03	01	CPC - 01	Amplio
2 - GRUPO DE CHEFIA - CH				
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CH - 01	34	CPC - 03	Amplio
- CHEFE DE DIVISÃO	CH - 02	57	CPC - 04	Amplio/Limitado
- CHEFE DE SETOR	CH - 03	27	CPC - 05	Amplio/Limitado
3 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO - AS				
- PROCURADOR ADJUNTO	AS - 01	02	CPC - 02	Amplio
- SECRETARIA DE GABINETE	AS - 02	01	CPC - 03	Amplio
- ENCARREGADO DE TURMA	AS - 03	03	CPC - 06	Limitado
- COORDENADOR DE EQUIPE	AS - 04	03	CPC - 05	Limitado
- COORDENADOR DE PROGRAMA	AS - 05	03	CPC - 05	Amplio
TOTAL		142		

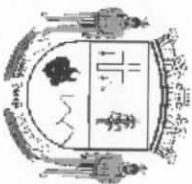


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA LEI 2.236/2007

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL (EM R\$)
CPC - 01	3.000,00
CPC - 02	2.738,00
CPC - 03	1.725,00
CPC - 04	1.035,00
CPC - 05	874,00
CPC - 06	690,00

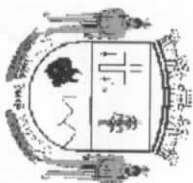


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III – CARGOS DA CARREIRA - GERAL

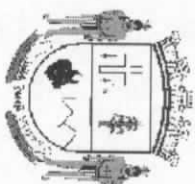
(“Lei Complementar 2.249/2007”)

CARGOS EFETIVOS NÍVEL SUPERIOR - QUADRO GERAL					
CARGO	CÓDIGO CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
CONTADOR	SAG-01	01	XXIII	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em ciências contábeis, com registro no Conselho Regional competente.
ENGENHEIRO CIVIL	SAG-02	01	XIX	20 Horas Semanais	Curso superior de graduação em engenharia civil, com registro no Conselho Regional competente.
ENGENHEIRO ARQUITETO	SAG-03	01	XIX	20 Horas Semanais	Curso superior de graduação em engenharia de arquitetura, com registro no Conselho Regional competente.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SAG-04	01	XIX	20 Horas Semanais	Curso superior de graduação em engenharia agrônomo, com registro no Conselho Regional competente.
ASSESSOR JURIDICO	SAG-05	02	XXIII	20 Horas Semanais	Curso superior de graduação em advocacia, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil.
PSICOLOGO	SAG-06	06	XX	30 Horas Semanais	Curso superior de graduação em psicologia, com registro no Conselho Regional competente.
ADMINISTRADOR	SAG-07	01	XXIII	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em administração de empresas ou administração pública, com registro no Conselho Regional competente.



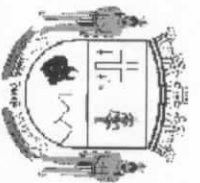
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSISTENTE SOCIAL	SAG-08	08	XX	30 Horas Semanais	Curso superior de graduação em Serviço Social, com registro no Conselho Regional competente.
BIBLIOTECARIO	SAG-09	01	XXIII	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em Biblioteconomia, com registro no Conselho Regional competente.
JORNALISTA	SAG-10	01	XXIII	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em Jornalismo, com registro no Conselho Regional competente.
TOTAL		23			
CARGOS EFETIVOS NÍVEL MÉDIO – QUADRO GERAL					
CARGO	CÓDIGO CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
TÉCNICO AGRÍCOLA	MAG-01	02	XIV	40 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico agrícola, com registro no Conselho Regional competente.
TECNICO DE ESTRADAS	MAG-02	01	XIV	40 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico de estradas, com registro no Conselho Regional competente.
TECNICO EM EDIFICAÇÃO	MAG-03	01	XIV	40 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico em edificação, com registro no Conselho Regional competente.
TECNICO PAISAGISTA	MAG-04	01	XIV	40 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico em arquitetura e paisagismo, com registro no Conselho Regional competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

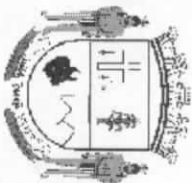
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	MAG-05	04	XIV	40 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico em áreas de informática, com registro no Conselho Regional competente.
TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO	MAG-06	02	XIV	40 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico de tributos, com registro no Conselho Regional competente.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MAG-07	01	XIV	40 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico segurança do trabalho, com registro no Conselho Regional competente.
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	MAG-08	06	XIV	30 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico em contabilidade, com registro no Conselho Regional competente.
FISCAL OBRAS E POSTURAS	MAG-09	02	VIII	40 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico em contabilidade com registro no Conselho Regional competente.
FISCAL DE RENDAS	MAG-10	02	VIII	40 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico contabilidade ou tributos, com registro no Conselho Regional competente.
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MAG-11	02	VIII	40 Horas Semanais	Curso de nível médio
AUXILIAR DE CRECHE	MAG-12	36	VIII	40 Horas Semanais	Curso de nível médio, de Magistério
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MAG-13	25	VIII	30 Horas	Curso de nível médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

				Semanais	
AGENTE DE TRIBUTOS	FAG-02	08	VIII	30 Horas Semanais	Curso de nível Médio
ALMOXARIFE	MAG-14	04	V	40 Horas Semanais	Curso de Nível Médio
MONITOR DE ESPORTES	MAG-15	03	V	40 Horas Semanais	Curso de nível médio
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	MAG-16	03	V	40 Horas Semanais	Curso de nível médio
SECRETARIO ESCOLAR	MAG-17	08	VIII	40 Horas Semanais	Curso de nível médio
TOTAL		111			

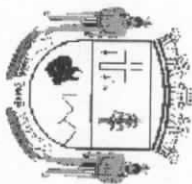
CARGOS EFETIVOS NÍVEL FUNDAMENTAL – QUADRO GERAL					
CARGO	CÓDIGO CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	FAG-01	30	V	30 Horas Semanais	Curso de nível fundamental
MESTRE DE OBRA	FAG-03	02	XIV	40 Horas Semanais	Curso de nível fundamental Incompleto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOTORISTA	FAG-04	50	XII	40 Horas Semanais	Curso de nível fundamental Incompleto
OPERADOR DE MAQUINA	FAG-05	08	XII	40 Horas Semanais	Curso de nível fundamental Incompleto
OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA	FAG-06	02	VIII	40 Horas Semanais	Curso de nível fundamental Incompleto
ELETRICISTA	FAG-07	02	XIII	40 Horas Semanais	Curso de nível fundamental Incompleto
RECEPCIONISTA	FAG-08	05	V	30 Horas Semanais	Curso de nível fundamental
TOTAL		99			

CARGOS EFETIVOS NÍVEL ELEMENTAR – QUADRO GERAL					
CARGO	CÓDIGO CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EAG-01	160	I	40 Horas Semanais	Alfabetizado
AUXILIAR DE PAISAGISMO	EAG-02	01	II	40 Horas Semanais	Alfabetizado
BOMBEIRO	EAG-03	02	XIII	40 Horas Semanais	Alfabetizado
CALCETEIRO	EAG-04	06	V	40 Horas Semanais	Alfabetizado

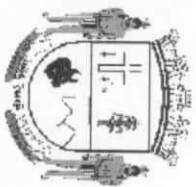


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARPINTEIRO	EAG-05	06	V	40 Horas Semanais	Alfabetizado
COVEIRO	EAG-06	06	V	40 Horas Semanais	Alfabetizado
GARI	EAG-07	70	I	40 Horas Semanais	Alfabetizado
SERVENTE ESCOLAR	EAG-08	80	I	30 Horas Semanais	4ª série do ensino fundamental
CANTINEIRA	EAG-09	04	I	30 Horas Semanais	4ª série do ensino fundamental
ARMADOR	EAG-10	02	V	40 Horas Semanais	4ª série do ensino fundamental
APONTADOR	EAG-11	03	I	40 Horas Semanais	4ª série do ensino fundamental
JARDINEIRO	EAG-12	15	I	40 Horas Semanais	Alfabetizado
PEDREIRO	EAG-13	08	IX	40 Horas Semanais	Alfabetizado
PINTOR	EAG-14	05	IX	40 Horas Semanais	Alfabetizado
SERVENTE DE OBRAS	EAG-15	30	III	40 Horas Semanais	Alfabetizado
VIGIA	EAG-16	30	I	40 Horas Semanais	Alfabetizado
ZELADOR	EAG-17	02	I	40 Horas Semanais	Alfabetizado
MECANICO	EAG-18	04	XIV	40 Horas Semanais	Alfabetizado
TOTAL		434			

ANEXO IV
PADRÕES DE VENCIMENTOS E GRAUS DE PROGRESSÃO

ANOS	Est.Prob.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	545,00	577,70	612,36	649,10	688,05	729,33	773,09	819,48	868,65	920,77	976,01	1.034,57	1.096,65	1.162,45	1.232,19	1.306,12
II	561,35	595,03	630,73	668,58	708,69	751,21	796,29	844,06	894,71	948,39	1.005,29	1.065,61	1.129,55	1.197,32	1.269,16	1.345,31
III	578,19	612,88	649,65	688,63	729,95	773,75	820,17	869,38	921,55	976,84	1.035,45	1.097,58	1.163,43	1.233,24	1.307,23	1.385,67
IV	595,54	631,27	669,14	709,29	751,85	796,96	844,78	895,47	949,19	1.006,15	1.066,51	1.130,51	1.198,34	1.270,24	1.346,45	1.427,24
V	613,40	650,21	689,22	730,57	774,41	820,87	870,12	922,33	977,67	1.036,33	1.098,51	1.164,42	1.234,29	1.308,34	1.386,84	1.470,05
VI	631,80	669,71	709,90	752,49	797,64	845,50	896,23	950,00	1.007,00	1.067,42	1.131,47	1.199,35	1.271,31	1.347,59	1.428,45	1.514,16
VII	650,76	689,80	731,19	775,06	821,57	870,86	923,11	978,50	1.037,21	1.099,44	1.165,41	1.235,33	1.309,45	1.388,02	1.471,30	1.559,58
VIII	670,28	710,50	753,13	798,32	846,21	896,99	950,81	1.007,86	1.068,33	1.132,43	1.200,37	1.272,39	1.348,74	1.429,66	1.515,44	1.606,37
IX	690,39	731,81	775,72	822,27	871,60	923,90	979,33	1.038,09	1.100,38	1.166,40	1.236,38	1.310,57	1.389,20	1.472,55	1.560,90	1.654,56
X	711,10	753,77	798,99	846,93	897,75	951,61	1.008,71	1.069,23	1.133,39	1.201,39	1.273,47	1.349,88	1.430,88	1.516,73	1.607,73	1.704,20
XI	732,43	776,38	822,96	872,34	924,68	980,16	1.038,97	1.101,31	1.167,39	1.237,43	1.311,68	1.390,38	1.473,80	1.562,23	1.655,96	1.755,32
XII	754,41	799,67	847,65	898,51	952,42	1.009,57	1.070,14	1.134,35	1.202,41	1.274,56	1.351,03	1.432,09	1.518,02	1.609,10	1.705,64	1.807,98
XIII	777,04	823,66	873,08	925,47	980,99	1.039,85	1.102,25	1.168,38	1.238,48	1.312,79	1.391,56	1.475,05	1.563,56	1.657,37	1.756,81	1.862,22
XIV	800,35	848,37	899,27	953,23	1.010,42	1.071,05	1.135,31	1.203,43	1.275,64	1.352,18	1.433,31	1.519,30	1.610,46	1.707,09	1.809,52	1.918,09
XV	824,36	873,82	926,25	981,83	1.040,74	1.103,18	1.169,37	1.239,53	1.313,91	1.392,74	1.476,31	1.564,88	1.658,78	1.758,30	1.863,80	1.975,63
XVI	849,09	900,04	954,04	1.011,28	1.071,96	1.136,28	1.204,45	1.276,72	1.353,32	1.434,52	1.520,59	1.611,83	1.708,54	1.811,05	1.919,72	2.034,90
XVII	1.280,00	1.356,80	1.438,21	1.524,50	1.615,97	1.712,93	1.815,70	1.924,65	2.040,13	2.162,53	2.292,29	2.429,82	2.575,61	2.730,15	2.893,96	3.067,59
XVIII	1.318,40	1.397,50	1.481,35	1.570,24	1.664,45	1.764,32	1.870,18	1.982,39	2.101,33	2.227,41	2.361,05	2.502,72	2.652,88	2.812,05	2.980,78	3.159,62
XIX	1.357,95	1.439,43	1.525,79	1.617,34	1.714,38	1.817,25	1.926,28	2.041,86	2.164,37	2.294,23	2.431,89	2.577,80	2.732,47	2.896,41	3.070,20	3.254,41
XX	1.398,69	1.482,61	1.571,57	1.665,86	1.765,81	1.871,76	1.984,07	2.103,11	2.229,30	2.363,06	2.504,84	2.655,13	2.814,44	2.983,31	3.162,31	3.352,04
XXI	1.440,65	1.527,09	1.618,72	1.715,84	1.818,79	1.927,92	2.043,59	2.166,21	2.296,18	2.433,95	2.579,99	2.734,79	2.898,87	3.072,81	3.257,17	3.452,60
XXII	1.483,87	1.572,90	1.667,28	1.767,31	1.873,35	1.985,75	2.104,90	2.231,19	2.365,06	2.506,97	2.657,39	2.816,83	2.985,84	3.164,99	3.354,89	3.556,18
XXIII	1.528,39	1.620,09	1.717,30	1.820,33	1.929,55	2.045,33	2.168,05	2.298,13	2.436,02	2.582,18	2.737,11	2.901,33	3.075,41	3.259,94	3.455,54	3.662,87
XXIV	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06	5.049,91	5.352,90	5.674,08	6.014,52	6.375,39	6.757,92	7.163,39	7.593,19	8.048,79	8.531,71	9.043,62	9.586,23
XXV	6.000,00	6.360,00	6.741,60	7.146,10	7.574,86	8.029,35	8.511,11	9.021,78	9.563,09	10.136,87	10.745,09	11.389,79	12.073,18	12.797,57	13.565,42	14.379,35



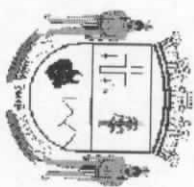
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

CARGOS DA CARREIRA – SAÚDE

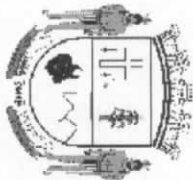
(“Lei Complementar 2.250/2007”)

CARGOS EFETIVOS DA SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR					
CARGO	CÓDIGO CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
MEDICO	SS-01	05	XXIV	20 Horas Semanais	Curso superior de graduação em medicina, com registro no Conselho Regional competente.
MEDICO ESPECIALISTA	SS-02	05	XXV	20 horas Semanais	Curso superior de graduação em medicina, com registro no Conselho Regional competente e título de especialista concedido pela Sociedade Médica competente.
MEDICO AUDITOR	SS-03	02	XXIV	20 horas Semanais	Curso superior de graduação em medicina, com registro no Conselho Regional competente e título de especialista concedido pela Sociedade Médica competente.
CIRURGIÃO DENTISTA	SS-04	08	XX	20 horas Semanais	Curso superior de graduação em odontologia, com registro no Conselho Regional competente.
ENFERMEIRO	SS-05	08	XX	20 horas Semanais	Curso superior de graduação em enfermagem, com registro no Conselho Regional competente.
PSICOLOGO	SS-06	03	XX	30 horas Semanais	Curso superior de graduação em psicologia, com registro no Conselho Regional competente.



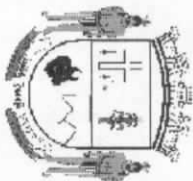
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

NUTRICIONISTA	SS-07	02	XX	30 horas Semanais	Curso superior de graduação em nutrição, com registro no Conselho Regional competente.
FISIOTERAPEUTA	SS-08	03	XX	30 horas Semanais	Curso superior de graduação em fisioterapia, com registro no Conselho Regional competente.
FARMACEUTICO	SS-09	02	XX	20 horas Semanais	Curso superior de graduação em farmácia, com registro no Conselho Regional competente.
FONAUDIOLOGO	SS-11	02	XX	30 horas Semanais	Curso superior de graduação em fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional competente.
MÉDICO VETERINÁRIO	SS-12	01	XX	20 horas Semanais	Curso superior de graduação em medicina veterinária, com registro no Conselho Regional competente.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	SS-13	02	XX	30 horas Semanais	Curso superior de graduação em terapia ocupacional, com registro no Conselho Regional competente.
TOTAL		43			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGOS EFETIVOS DA SAÚDE - NÍVEL MÉDIO					
CARGO	CÓDIGO CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
FISCAL DE SAÚDE ANIMAL	SM-01	02	VIII	40 Horas Semanais	Curso de nível médio
FISCAL SANITÁRIO	SM-02	03	VIII	40 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico sanitário, com registro no Conselho Regional competente.
TECNICO EM HIGIENE DENTAL	SM-03	06	XIV	40 Horas Semanais	Curso Técnico Em Higiene Dental, de nível médio, com registro no Conselho Regional competente.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SM-04	13	XIV	40 Horas Semanais	Curso Técnico de Enfermagem, de nível médio, com registro no Conselho Regional competente.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SM-05	01	XIV	24 Horas Semanais	Curso Técnico de Radiologia, em nível médio, com registro no órgão competente.
TOTAL		25			

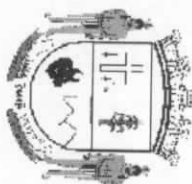


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGOS EFETIVOS DA SAÚDE – NÍVEL FUNDAMENTAL					
CARGO	CÓDIGO CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SF-01	06	VII	40 Horas Semanais	Curso, de nível fundamental, e de auxiliar de enfermagem com registro no Conselho Regional competente.
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	SF-02	08	III	30 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo
AUXILIAR DE SAÚDE	SF-03	20	II	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo
TOTAL		34			

**ANEXO VI - SERVIDORES DE CARREIRA DA SAUDE
PADRÕES DE VENCIMENTOS E GRAUS DE PROGRESSÃO**

ANOS	Est. Prob	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	545,00	577,70	612,36	649,10	688,05	729,33	773,09	819,48	868,65	920,77	976,01	1.034,57	1.096,65	1.162,45	1.232,19	1.306,12
II	561,35	595,03	630,73	668,58	708,69	751,21	796,29	844,06	894,71	948,39	1.005,29	1.065,61	1.129,55	1.197,32	1.269,16	1.345,31
III	578,19	612,88	649,65	688,63	729,95	773,75	820,17	869,38	921,55	976,84	1.035,45	1.097,58	1.163,43	1.233,24	1.307,23	1.385,67
IV	595,54	631,27	669,14	709,29	751,85	796,96	844,78	895,47	949,19	1.006,15	1.066,51	1.130,51	1.198,34	1.270,24	1.346,45	1.427,24
V	613,40	650,21	689,22	730,57	774,41	820,87	870,12	922,33	977,67	1.036,33	1.098,51	1.164,42	1.234,29	1.308,34	1.386,84	1.470,05
VI	631,80	669,71	709,90	752,49	797,64	845,50	896,23	950,00	1.007,00	1.067,42	1.131,47	1.199,35	1.271,31	1.347,59	1.428,45	1.514,16
VII	650,76	689,80	731,19	775,06	821,57	870,86	923,11	978,50	1.037,21	1.099,44	1.165,41	1.235,33	1.309,45	1.388,02	1.471,30	1.559,58
VIII	670,28	710,50	753,13	798,32	846,21	896,99	950,81	1.007,86	1.068,33	1.132,43	1.200,37	1.272,39	1.348,74	1.429,66	1.515,44	1.606,37
IX	690,39	731,81	775,72	822,27	871,60	923,90	979,33	1.038,09	1.100,38	1.166,40	1.236,38	1.310,57	1.389,20	1.472,55	1.560,90	1.654,56
X	711,10	753,77	798,99	846,93	897,75	951,61	1.008,71	1.069,23	1.133,39	1.201,39	1.273,47	1.349,88	1.430,88	1.516,73	1.607,73	1.704,20
XI	732,43	776,38	822,96	872,34	924,68	980,16	1.038,97	1.101,31	1.167,39	1.237,43	1.311,68	1.390,38	1.473,80	1.562,23	1.655,96	1.755,32
XII	754,41	799,67	847,65	898,51	952,42	1.009,57	1.070,14	1.134,35	1.202,41	1.274,56	1.351,03	1.432,09	1.518,02	1.609,10	1.705,64	1.807,98
XIII	777,04	823,66	873,08	925,47	980,99	1.039,85	1.102,25	1.168,38	1.238,48	1.312,79	1.391,56	1.475,05	1.563,56	1.657,37	1.756,81	1.862,22
XIV	800,35	848,37	899,27	953,23	1.010,42	1.071,05	1.135,31	1.203,43	1.275,64	1.352,18	1.433,31	1.519,30	1.610,46	1.707,09	1.809,52	1.918,09
XV	824,36	873,82	926,25	981,83	1.040,74	1.103,18	1.169,37	1.239,53	1.313,91	1.392,74	1.476,31	1.564,88	1.658,78	1.758,30	1.863,80	1.975,63
XVI	849,09	900,04	954,04	1.011,28	1.071,96	1.136,28	1.204,45	1.276,72	1.353,32	1.434,52	1.520,59	1.611,83	1.708,54	1.811,05	1.919,72	2.034,90
XVII	1.280,00	1.356,80	1.438,21	1.524,50	1.615,97	1.712,93	1.815,70	1.924,65	2.040,13	2.162,53	2.292,29	2.429,82	2.575,61	2.730,15	2.893,96	3.067,59
XVIII	1.318,40	1.397,50	1.481,35	1.570,24	1.664,45	1.764,32	1.870,18	1.982,39	2.101,33	2.227,41	2.361,05	2.502,72	2.652,88	2.812,05	2.980,78	3.159,62
XIX	1.357,95	1.439,43	1.525,79	1.617,34	1.714,38	1.817,25	1.926,28	2.041,86	2.164,37	2.294,23	2.431,89	2.577,80	2.732,47	2.896,41	3.070,20	3.254,41
XX	1.398,69	1.482,61	1.571,57	1.665,86	1.765,81	1.871,76	1.984,07	2.103,11	2.229,30	2.363,06	2.504,84	2.655,13	2.814,44	2.983,31	3.162,31	3.352,04
XXI	1.440,65	1.527,09	1.618,72	1.715,84	1.818,79	1.927,92	2.043,59	2.166,21	2.296,18	2.433,95	2.579,99	2.734,79	2.898,87	3.072,81	3.257,17	3.452,60
XXII	1.483,87	1.572,90	1.667,28	1.767,31	1.873,35	1.985,75	2.104,90	2.231,19	2.366,06	2.506,97	2.657,39	2.816,83	2.985,84	3.164,99	3.354,89	3.556,18
XXIII	1.528,39	1.620,09	1.717,30	1.820,33	1.929,55	2.045,33	2.168,05	2.298,13	2.436,02	2.582,18	2.737,11	2.901,33	3.075,41	3.259,94	3.455,54	3.662,87
XXIV	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06	5.049,91	5.352,90	5.674,08	6.014,52	6.375,39	6.757,92	7.163,39	7.593,19	8.048,79	8.531,71	9.043,62	9.586,23
XXV	6.000,00	6.360,00	6.741,60	7.146,10	7.574,86	8.029,35	8.511,11	9.021,78	9.563,09	10.136,87	10.745,09	11.389,79	12.073,18	12.797,57	13.565,42	14.379,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

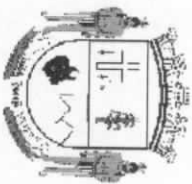
ANEXO VII

CARGOS PARA ATENDER PROGRAMAS DE SAUDE

(" LEI COMPLEMENTAR 2.318/2009")

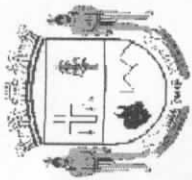
"CONTRATO ADMINISTRATIVO"

PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA						
FUNÇÃO	CÓDIGO CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
MEDICO PSF	PSF – 01	11	11.000,00	Processo Seletivo	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em medicina, com registro no Conselho Regional competente.
ENFERMEIRO	PSF – 02	09	2.797,38	Processo Seletivo	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em enfermagem, com registro no Conselho Regional competente.
CIRURGIÃO DENTISTA	PSF – 03	09	2.797,38	Processo Seletivo	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em odontologia, com registro no Conselho Regional competente.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PSF – 04	20	650,76	Processo Seletivo	40 Horas Semanais	Curso, de nível fundamental, e de auxiliar de enfermagem com registro no Conselho Regional competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO	PSF – 05	09	650,76	Processo Seletivo	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF – 06	90	545,00	Processo Seletivo	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo
AGENTE DE ENDEMIAS	PSF - 07	25	545,00	Processo Seletivo	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo
AUXILIAR DE SAÚDE	PSF-08	12	561,35	Processo Seletivo	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo
COORDENADOR GERAL-PROGRAMA-PSF	PSF - 09	01	2.797,38	Cargo de Recrutamento Amplo	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em enfermagem, com registro no Conselho Regional competente.
TOTAL		186				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA- NASF						
FUNÇÃO	CÓDIGO CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
FISIOTERAPEUTA	NASF - 01	02	1.398,69	Processo Seletivo	30 Horas Semanais	Curso superior de graduação em fisioterapia, com registro no Conselho Regional competente.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NASF- 02	03	1.864,92	Processo Seletivo	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em educação física, com registro no Conselho Regional competente.
PSICÓLOGO	NASF-03	01	1.864,92	Processo Seletivo	40 Horas Semanais	Curso, de nível superior, de graduação em psicologia, com registro no Conselho Regional competente.
NUTRICIONISTA	NASF-04	01	1.864,92	Processo Seletivo	40 Horas Semanais	Curso, de nível superior, de graduação em nutrição, com registro no Conselho Regional competente.
FONAUDIOLOGO	NASF-05	01	1.864,92	Processo Seletivo	40 horas	Curso, de nível superior, de graduação em fonaudiologia, com registro no Conselho Regional competente
COORDENADOR DO NASF	NASF-06	01	2.797,38	Cargo de Recrutamento Amplo	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação, com registro no Conselho Regional competente.
TOTAL		09				